LEI Nº 5980, DE 28 DE OUTUBRO DE 1999.

CONCEDE SEPULTURA PERPÉTUA.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes, votou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder sepultura perpétua, no Cemitério Parque Santa Helena, aos restos mortais de Angelina Marques de Oliveira, falecida em 28 de setembro de 1999, sepultada na sepultura nº 50, quadra P-8, setor A, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 28 de outubro de 1999.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município